



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 06 número 506 de 30 de outubro de 2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI





PORTARIA Nº 433/2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Ana Carolina dos Santos Silva**, matrícula 1985, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 23/10/2025 a 22/10/2026, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 30/10/2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 30 de outubro de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 434/2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os níveis e graus funcionais atribuídos a servidores no Anexo Único da Portaria nº 423/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único da Portaria nº 423/2026, para que, em relação ao servidor abaixo relacionado, onde se lê, leia-se:

ANEXO ÚNICO - Exercício de 2022			
Reenquadramento Funcional (Ref. Anexo III da Lei Complementar nº 102/2018)			
Mat.	Servidor	Onde se lê	Leia-se
914	Thaís Grandi	2 - II - D	2 - I - D

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 423/2026.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos em 30/10/2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 30 de outubro de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 435/2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os níveis e graus funcionais atribuídos a servidores no Anexo Único da Portaria nº 424/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único da Portaria nº 424/2026, para que, em relação ao servidor abaixo relacionado, onde se lê, leia-se:

ANEXO ÚNICO - Exercício de 2022					
Reposicionamento dos Servidores na Tabela de Vencimentos (Ref. Anexo III da Lei Complementar nº 102/2018)					
Mat.	Servidor	Onde se lê		Leia-se	
914	Thaís Grandi	2 - II - D	2 - III - D	2 - I - D	2 - II - D

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 424/2026.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos em 30/10/2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 30 de outubro de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 436/2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os níveis e graus funcionais atribuídos a servidores no Anexo Único da Portaria nº 426/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único da Portaria nº 426/2026, para que, em relação ao servidor abaixo relacionado, onde se lê, leia-se:

ANEXO ÚNICO - Exercício de 2024					
Reposicionamento dos Servidores na Tabela de Vencimentos (Ref. Anexo III da Lei Complementar nº 102/2018)					
Mat.	Servidor	Onde se lê		Leia-se	
737	Emerson Carlos Fernandes	1 - III - G	1 - IV - G	1 - IV - G	1 - V - G

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 426/2026.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos em 30/10/2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 30 de outubro de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 437/2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os níveis e graus funcionais atribuídos a servidores no Anexo Único da Portaria nº 427/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único da Portaria nº 427/2026, para que, em relação ao servidor abaixo relacionado, onde se lê, leia-se:

ANEXO ÚNICO - Exercício de 2025					
Reposicionamento dos Servidores na Tabela de Vencimentos (Ref. Anexo III da Lei Complementar nº 102/2018)					
Mat.	Servidor	Onde se lê		Leia-se	
80	Marcos Jorge Bataglia	3-V-N*	3-VI-N*	3-V-M*	3-VI-M*

* **Padrão extratabela.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 427/2026.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos em 30/10/2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 30 de outubro de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 438/2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a relação de servidores constante do Anexo Único da Portaria nº 429/2026, que dispõe sobre o reposicionamento funcional na tabela de vencimentos prevista na Lei Complementar nº 102, de 24 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir servidores na referida relação, mantendo os enquadramentos anteriormente estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o **Anexo Único da Portaria nº 429/2026**, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria, com a inclusão dos servidores relacionados na versão atualizada, mantidos os servidores e os respectivos enquadramentos constantes da versão original.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 429/2026.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos em 30/10/2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 30 de outubro de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



ANEXO ÚNICO

Reposicionamento dos Servidores na Tabela de Vencimentos (Ref. Anexo III da Lei Complementar nº 102/2018)			
Mat.	Servidor	Cargo	Grupo Funcional Nível - Grau
1455	Adriano Duarte do Nascimento	Assistente Legislativo	2 - III - A
734	Aldrin Prudente de Araújo	Auxiliar Legislativo I	1 - V - C
680	Ana Paula Ramos Galvão	Assistente Legislativo	2 - VI - A
681	Anoenes Batista da Trindade	Assistente Legislativo	2 - VI - F
1450	Elisangela Araújo de Lima	Procurador do Legislativo	3 - III - C
674	Erika Emiko Yamashita	Assistente Legislativo	2 - VI - H
726	Gustavo José Chaluppe	Auxiliar Legislativo I	1 - III - D
559	Jairo Camilo	Analista Legislativo em Gestão Pública	3 -VI - I*
701	Leda Cordeiro dos Santos da Silva	Assistente Legislativo	2 - VI - C
220	Maria Claudia Maia Costa	Assistente Legislativo	2 - VI - S*
753	Rafael Augusto Sasaki Neves	Procurador do Legislativo	3 - IV - K
772	Silvia do Espírito Santo	Assistente Legislativo	2 - VI - D
800	Simone da Silva Oliveira	Assistente Legislativo	2 - IV - C
690	Wadyson Heneas da Costa Santos	Assistente Legislativo	2 - IV - C

* Padrão extratabela.



Processo nº 011/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 013/2025 – Contratada: I T SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços. Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026. Itapevi, 30 de outubro de 2026.



CÂMARA

MUNICIPAL DE

ITAPEVI

Legislatura - Câmara de Itapevi 2025/2028

Mesa Diretora - Biênio 2025- 2026

PRESIDENTE: RAFAEL ALAN - PODEMOS

VICE-PRESIDENTE: TININHA - PSD

1º SECRETÁRIO: MAURICIO JAPA - PP

2º SECRETÁRIO: PRISCILLA CAVANHA - PL

3º SECRETÁRIO: MATEUZINHO SILVA - PL

Vereadores

**AKDENIS (PSD), AFONSO DA SILVA (REPU), CHAMBINHO (UBR),
ELIAS VASCONCELOS (REPU), ZETTI DA ADEGA (PSB), FABIO DE FREITAS (MDB),
JONAS HENRIQUE (PSD), MARINA DORNELLAS (UBR), MARIZA BORGES (PODEMOS)
PEDRO MAU MAU (PSD), THIAGO MOITINHO (MDB), YACER KOURANI (PODE)**

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 1º de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi